

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 10 de novembro de 2016.

ANO XXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2535

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
MICHEL TOBIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Habitação  
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura  
JULIO VIEIRA DA COSTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - Respondendo interinamente

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA  
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

### PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário  
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB  
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
ELIAS PAES BARRETO – DEM  
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP  
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP  
JOSE DUARTE LEITE – PSC  
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA – PHF/PC do B  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB  
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB  
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT  
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – SDD

### ATOS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPETIÇÃO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
SALÁRIO FAMÍLIA.....Pág. 3  
PORTARIA (Exoneração).....Pág. 3  
PORTARIA (Remoção).....Pág. 3  
PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 3 a 10  
PORTARIAS ( Maternidade).....Pág. 10, 11  
PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 11 a 13  
PORTARIA (Licença acompanhante).....Pág. 13  
PORTARIAS (Licença sem vencimento).....Pág. 13  
TORNAR SEM EFEITO (Portarias nº 152, 157, 158 e  
159/SEMUTRAN/2016).....Pág. 13

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13, 14  
ERRATA (Portaria nº 150/2016).....Pág. 14

##### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 026/2016 – CME.....Pág. 14

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Revoga a portaria nº 05 e 138/16).Pág. 14, 15  
PORTARIAS (Designações).....Pág. 15  
TORNAR SEM EFEITO (Portaria nº 147/16).....Pág. 15

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO (Contrato nº 013/15)...Pág. 15

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE:**

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

MARCO AURÉLIO ANTUNES  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ**

MICHEL TOBIAS BARBOSA – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3073-2305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2148  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: (91)  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA**

JULIO VIEIRA DA COSTA - SECRETÁRIO  
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro  
Cep: 67630-000  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.  
CEP:  
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Fone/Fax: (91) 3073-2200  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.**

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Sanders, 1.000  
CEP: 6730-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente  
Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - Respondendo interinamente  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA - PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67.145-470  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADOR: ALEX GENGISCAN DA SILVA SERRA  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: EDCARLOS VILHENA CARVALHO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(91) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR VI**

COORDENADORA: MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(91) 3285-0155

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [comdacanarin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanarin2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081 / 987693243  
E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 67630-160  
Tel/Fax: 3282.08

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## REPETIÇÃO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR E  
COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, **INTIMA** todos os servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, além dos prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, beneficiários do recebimento do salário família, para que, nos termos da legislação federal e municipal vigente, apresentem junto a esta Prefeitura, **ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016**, comprovante de frequência escolar de seus filhos ou dependentes maiores de sete anos e, ainda, comprovante de vacinação anual obrigatória de seus filhos ou dependentes menores de sete anos.

### I. DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA E DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

A comprovação de matrícula e de frequência escolar será feita mediante apresentação de documento emitido pela escola, em nome do aluno, onde conste o registro de FREQUÊNCIA REGULAR ou de atestado do estabelecimento de ensino, confirmando a REGULARIDADE DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR do aluno.

Tratando-se de menor inválido que não frequente escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

### II. DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

Para os filhos ou dependentes menores de sete anos de idade, a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da Caderneta de Vacinação ou equivalente, onde é, registrada a aplicação das vacinas obrigatórias.

Cabe ressaltar que a Caderneta de Vacinação veio substituir o Cartão da Criança.

### III. DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os comprovantes deverão ser entregues diretamente no serviço de Recursos Humanos, do órgão onde se encontrar lotado, até o dia 25 de novembro de 2016.

### III. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO A PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Ficam, ainda, notificados, os mesmos beneficiários, de que a não apresentação de comprovação de regularidade de matrícula e frequência escolar, nos termos do item I, deste Edital, implicará na imediata suspensão do pagamento do salário família, já na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016, até a sua efetiva regularização.

### V. DAS INFORMAÇÕES

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dados diretamente na Secretaria Municipal de Administração, através de seu Serviço de Relacionamento com o Servidor sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 112, ou, pelo telefone nº 3073-2500, ou ainda, pelo "Fale com a Semad", através do Portal do Servidor da Prefeitura de Ananindeua, no Portal da Prefeitura de Ananindeua, [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br), podendo, também, ser obtidas informações no serviço de Recursos Humanos do órgão de lotação atual do servidor.

Ananindeua (Pa), 08 de novembro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALESSANDRA QUEIROZ FURTADO (mat.32369-1), a pedido, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, SOLANGE DO AMARAL SOARES OLIVEIRA (mat. 33667-0), lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Gestão de Governo, a contar de 1º de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, CARLA JOVANA MOREIRA DA SILVA (mat.32101-0), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 23/08/2016 a 21/09/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA (mat.0166-0), ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, RITA XAVIER DA SILVA (mat.15526-8), ocupante do cargo de ATE-01, vínculo COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 20/09/2016 a 29/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ANA LICE COSTA DA SILVA (mat.27544-1), ocupante do cargo de ATE-01, vínculo COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 28/09/2016 a 26/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, LUZANIRA CASTRO DE SOUSA (mat.19370-4), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, DYANA KARINA DA COSTA PIKANÇO (mat.27257-4), ocupante do cargo de DAS-03(COORDENADOR TÉCNICO), vínculo COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 27/09/2016 a 25/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, GRACILENE PEREIRA DA SILVA (mat.30414-0), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 05/10/2016 a 03/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal, JACO GABRIEL DOS ANJOS (mat.20896-5), ocupante do cargo de ATE-01, vínculo COMISSIONADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 05/10/2016 a 03/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ALESSANDRA SOARES VILAÇA (mat.07135-8), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 07/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ERICA CARDOSO GONÇALVES (mat.17196-4), ocupante do cargo de PEDAGOGO NÍVEL I, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, IRLANDA SILVA SANTOS (mat.05175-6), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA (mat.05219-1), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, CARLA JOVANA MOREIRA DA SILVA (mat.32101-0), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 23/08/2016 a 21/09/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ANA BEATRIZ CORDOVIL DE VASCONCELOS (mat.05323-6), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 10/09/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO (mat.07374-1), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 27/09/2016 a 10/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA (mat.16835-1), ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal, CLAYTON RICARDO PACHECO PASCOAL (mat.26401-6), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 20/09/2016 a 31/12/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ERICA DOS SANTOS GOMES (mat.26892-5), ocupante do cargo de ENFERMEIRO-30 HS., vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 08/09/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal, KLEBERSON BARROS SANTOS (mat.07508-6), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 21/09/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA (mat.16293-0), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 23/09/2016 a 13/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA (mat.05407-0), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 16/09/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, SANDRA DE ARAUJO SANTOS (mat.16931-5), ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 07/09/2016 a 30/09/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS (mat.24173-3), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 31/08/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ALESSANDRA SOARES VILAÇA, (mat.07135-8), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 07/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ERICA CARDOSO GONÇALVES, (mat.17196-4), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, IRLANDA SILVA SANTOS, (mat.05175-6), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, (mat.052191), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, (mat.07084-0), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**DE 31 DE PORTARIA OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, (mat.05762-2), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal, MARIA JOSÉ CUNHA, (mat.07098-0), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal, NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA (mat.26611-6), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, NATALIA BUARQUE MONTE BRITO, (mat.23367-6), ocupante do cargo de ENFERMEIRO 30 HS., vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 08/10/2016 a 21/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ROBERTA DE SOUZA MENEZES RIBEIRO GOUVEIA,(mat.26756-2), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ROSANE CRISTINA DA SILVA ALCANTARA, (mat.26642-6), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, NILZA MARTINS NUNES, (mat.00191-0), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ROSANGELA TAVARES BARROS, (mat.07476-4), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/11/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, ROSALINA DO SOCORRO SANTOS SILVA, (mat.00854-0), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, (mat.07512-4), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, SUELI MARIA DA COSTA LEITE, (mat.24124-5), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, VALDELICE FERREIRA PINHEIRO, (mat.05812-2), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **prorrogação de licença para tratamento de saúde**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2016

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA (mat.27025-3), ocupante do cargo de DAS-05(ASSESSOR TÉCNICO), Vínculo COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 15/09/2016 a 13/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de

julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, KEILA DE JESUS SILVA (mat.31828-0), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 12/09/2016 a 10/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, GLEICIANE GUSMÃO DA SILVA (mat.22339-5), ocupante do cargo de PROFESSOR., Vínculo TEMPORÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 15/09/2016 a 13/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, BRUNA DO SOCORRO BANDEIRA SENA (mat.22339-5), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, Vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 12/09/2016 a 16/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de

julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, DANILMA DE FÁTIMA CARDOSO LOBATO (mat.25034-1), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, Vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 27/09/2016 a 24/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento 125, Inciso II e 134, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, GISLENE SILVA MONTEIRO (mat.22381-6), ocupante do cargo de ATE-01, Vínculo COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, **licença maternidade**, a ser gozada no período de 03/10/2016 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA DAS GRAÇAS GUSMÃO DA SILVA, (mat.0332-8), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser gozada no período de 19/09/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, HEMELLI LIMA DOS SANTOS DA ROCHA, (mat.06910-8), ocupante do cargo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, ao servidor municipal, RICARDO ALVES AMADOR, (mat.16415-1), ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotado na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2006/2011, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, DINEUDA SILVA MONTEIRO ARAÚJO, (mat.16513-1), ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, MARCIA MALCHER DA SILVA, (mat.16988-9), ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2007/2012, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, ao servidor municipal, ROBSON DE SOUSA COSTA, (mat.16457-7), ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2007/2012, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, ao servidor municipal, SANDY MARIA TAVARES, (mat.05394-5), ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 1999/2004, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/10/2016

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, ao servidor municipal, FRANCINELMA MARIA ROSARIO DE SOUZA, (mat.01374-9), ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 1997/2002, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, MARCIA CRISTINA MATOS LEITE, (mat.04444-0), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 1998/2003, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, (mat.05286-8), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2009/2014, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, LAURA CLAUDIA GAMA BRAGANÇA, (mat.05291-4), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2009/2014, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, ao servidor municipal, TEOLGA ARAÚJO BRASIL (mat.05428-3) ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2009/2014, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

**CONCEDER**, à servidora municipal, JANDIRA FARIAS TELES, (mat.23524-5), ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **licença prêmio**, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de novembro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, BIANCA NATANAELLE DE SOUZA PESSOA, (mat.26799-6), ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratar de interesse particular**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA, (mat.02697-2), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratar de interesse particular**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º. de

julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA, (mat.26972-1), ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, vínculo EFETIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **licença para tratar de interesse particular**, a ser gozada no período de 01/10/2016 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2016

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 152, 157, 158 e 159/2016, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 2534, em 09 de novembro de 2016, por ordens superiores.

Ananindeua/PA, em 10 de novembro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 1963/2016 - SEMED/PMA**  
**CONTRATO Nº 046/2016-SEMED**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.2015.001.PMA.SEMED.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69, como Contratante e SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.445/0001-68, como Contratada;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CORPORATIVA VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 10 MB SIMÉTRICO E LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100 MB ENTRE 6 PONTOS (INTRANET).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06  
Unidade: 01  
Funcional Programática: 1212200222044  
Natureza da despesa: 339039  
Sub elemento: 3390399400  
Fonte: 10100  
Valor Alocado: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Valor Total: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações.

**FISCAL DO CONTRATO:** Sra. LUIS RICARDO DA SILVA BATISTA, matrícula 29985.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME (CONTRATADA), representada por ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS.

**LOCAL E DATA:** Ananindeua - PA, 10 de Novembro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação da PORTARIA Nº 150/2016-SEMED, de 18 de Agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2490, do dia 01 de Setembro de 2016, p. 06, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

**RESOLVE:**

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de GISELE FARIAS DE SOUZA, CPF 731.566.712-15 lotada na EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO exercendo cargo de SECRETARIA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

Leia-se

**RESOLVE:**

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de GISELE FARIAS DE SOUZA, CPF 731.566.712-15 lotada na EMEF AIME SAMPLE MCPHERSON exercendo cargo de SECRETARIA, na Funcional Programática 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa 3.3.90.030.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

Ananindeua, 09 de Novembro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO 026/2016 – CME

Ananindeua, 09 de novembro de 2016.

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a autorização do Ensino Fundamental da Escola

Municipal de Ensino Fundamental “Evangelho Quadrangular”.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXVI, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº. 15.112, de 24 de outubro de 2012,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a autorização do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Evangelho Quadrangular”, situada à Rua Jardim providência, nº 95, Ananindeua, PA.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2016, com a revogação de disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 de novembro 2016.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente do CME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 153/16, de 09 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 17.283, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOM nº 2532, de 07 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 05/2016, de 05 de janeiro de 2016- SEMUTRAN, a qual estabelece procedimentos para remoção de veículos na jurisdição do município de Ananindeua e sobre fiscalização de trânsito e transporte em vias federais, a contar de 07 de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 154/16, de 09 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 17.283, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOM nº 2532, de 07 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 138/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOM de 27/10/2016, a qual designou o servidor ARLON OLIVEIRA DE

OLIVEIRA, MF-33592-4, lotado nesta SEMUTRAN, para exercer a função de **OUVIDOR**, a contar de 08 de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 162/16, de 09 de novembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 17.283, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOM nº 2532, de 07 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor efetivo HENRIQUE PEREIRA HENRIQUES, MF 26297-8, Agente Municipal de Transporte e Trânsito, Coordenador de Trânsito, lotado nesta SEMUTRAN, para exercer, **interinamente**, a função de **Diretor de Trânsito**, a contar de 09 de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito – Interino

**PORTARIA Nº 163/16, de 09 de novembro de 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 17.283, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOM nº 2532, de 07 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor SANDRO JOSE CABRAL ALVES, MF 28171-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, na função de Assessor Jurídico, para desempenhar **cumulativamente**, a função de Chefe Assessoria Jurídica da SEMUTRAN, a contar de 08 de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino

**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria nº 147/16, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 2534, de 09/11/2016.

Ananindeua (PA), 09 de novembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS**

**1º TERMO ADITIVO**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2015.PMA.SEURB.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale combustível, na forma impressa e cartão magnético/chip, referente a adesão a ata de registro de preços, realizada através do pregão presencial SRP.2015.001.PMA.SEURB, pelo período de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**Funcional Programática:** 1751200312262 – Atuação da SEURB

**Natureza da despesa:** 339030– Material de Consumo

**Sub-elemento:** 3390300100 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

**Fonte:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor Alocado 2016:** R\$ 691.200,00 (seiscentos noventa e um mil duzentos reais)

**Valor Alocado 2017:** R\$ 2. 073.600,00 (dois milhões, setenta e três mil e seiscentos reais)

**Funcional Programática:** 1751200312262 – Atuação da SEURB

**Natureza da despesa:** 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub-elemento:** 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor Alocado 2016:** R\$ 542.727,81 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)

**Valor Alocado 2017:** R\$ 82.944,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**VALOR GLOBAL R\$ 2.875.392,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**

**Vigencia contratual:** 12 (doze) meses, de 15/09/2016 a 15/09/2017.

**Fundamentação Legal:** Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

**Protocolo:** 3451/2016

**Signatários:** pelo Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SEURB** e **EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO.**

